Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 123 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos, que por ora segue:

Acerca da Escola Municipal Luiz Radamés de Araújo, questiona-se:

1- Qual é a empresa responsável pelas obras realizadas na escola mencionada?
2- A empresa que executou a obra está ciente dos problemas apresentados em tão pouco tempo após a inauguração da escola? Quem é a pessoa designada, conforme o contrato, para fiscalizar as obras realizadas na referida escola? Solicito a apresentação do contrato de obras, das medições realizadas, dos relatórios semanais, da cópia do edital da obra, do termo de referência e do projeto original.
3- Considerando o curto espaço de tempo entre a inauguração e o surgimento de problemas na escola que resultaram no seu fechamento temporário, há previsão para reforma e adequação da escola para que ela possa iniciar o funcionamento no início do período letivo de 2025? Em caso afirmativo, qual seria o cronograma?

SALA DE SESSÕES, 21 de janeiro de 2025

VEREADORA
GINA COSTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-22-Jan-2025-17:03-068769-1/1